



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACDIR - Depto. de Direito Público Material

Ata de julgamento dos requerimentos de bolsas apresentados ao PPG D

No dia 07 de julho de 2021 reuniu-se remotamente às 14:00 horas a comissão de bolsas do mestrado em Direito formada pelo coordenador do programa professor Vicente Riccio, professora Cláudia Toledo e Erika Neder, representante discente, para a designação de três bolsas CAPES, três bolsas UFJF e duas bolsas FAPEMIG; todas com duração de dois anos. De acordo com a resolução 05/2019, a concessão de bolsas obedeceu ao seu artigo 2º, seus incisos e alíneas. O ranking dos candidatos foi definido conforme a relação a seguir:

1º Liziene de Oliveira Rodrigues - CAPES

2º Geraldo Lucas Lopes Ferreira - CAPES

3º Gabriel Lima Miranda Gonçalves Fagundes (condicionada à renúncia da bolsa do HOMA) - CAPES

4º Felipe Bardelotto Pelissa - UFJF

5º Ian Fernandes de Castilhos (condicionada ao fato de não existir nenhum outro vínculo empregatício) - UFJF

6º Marina Borges de Freitas (condicionada à licença sem vencimentos da PJJ) - UFJF

7º Edgard de Carvalho Roland - FAPEMIG

O candidato Otávio Lacerda de Paula Silva foi desclassificado. A apresentação das declarações de condicionamento de bolsas até o dia 12 de julho é condição *sine qua non* para a implementação das mesmas. No mês de agosto será aberto um edital remanescente para uma bolsa da agência FAPEMIG que ficou desocupada.

Conforme Edital 01/2021 em seu art. 6º. A efetiva implementação das bolsas de que trata este edital dependerá da disponibilização de recursos das agências de fomento CAPES, UFJF e FAPEMIG.

Às 14 horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião da comissão de bolsas.

Vicente Riccio

Cláudia Toledo

Erika Neder



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Professor(a)**, em 07/07/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA NEDER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0424797** e o código CRC **D01C7603**.

Referência: Processo nº 23071.921543/2021-26

SEI nº 0424797